

**FERNANDES**  
MATERIAIS PARA SAUDE HOSPITALAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210702PP00020  
LICITAÇÃO Nº. 00020/2021  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
TIPO: MENOR PREÇO

Órgão Realizador do Certame:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ  
PRAÇA FREI DAMIÃO, S/N - CENTRO - JERICÓ - PB.  
CEP: 58000-000 - Tel.: (083) 34351089.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de materiais de uso hospitalar para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Jericó/PB, suplementando processos anteriores com itens fracassados, desertos e cancelados.

PROPONENTE: ERICA SABRINA DOS SANTOS FERNANDES EIRELI  
CNPJ: 41.141.798/0001-79

# Habilitação

Catolé do Rocha-PB, 28 de Julho de 2021.

  
**Gilberto da Silva Fernandes**  
Representante Comercial  
CPF: 098.465.704-57

09/07/2021



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>41.141.798/0001-79</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/03/2021</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**ERICA SABRINA DOS SANTOS FERNANDES EIRELI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>B M FERNANDES MATERIAIS PARA SAUDE</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada \*)**  
**47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada \*)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO <b>AV SENADOR RUI CARNEIRO</b>	NÚMERO <b>128</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO.</b>
--	----------------------	-------------------------------

CEP <b>58.884-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CORRENTE</b>	MUNICÍPIO <b>CATOLE DO ROCHA</b>	UF <b>PB</b>
--------------------------	------------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>BMFERNANDES.MATERIAISPARASAUDE@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(83) 9889-7962/ (83) 9641-9818</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/03/2021</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/07/2021** às **18:25:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**  
**CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO	
16.392.367-1		ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
ERICA SABRINA DOS SANTOS FERNANDES EIRELI			
NOME FANTASIA			
B M FERNANDES MATERIAIS PARA SAUDE			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
41.141.798/0001-79		2560012973-1	
LOGRADOURO			NÚMERO
R SENADOR RUI CARNEIRO			128
COMPLEMENTO		BAIRRO	
TERREO.		CORRENTE	
MUNICÍPIO		CEP	
CATOLE DO ROCHA		58884-000	

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

ICMS	DENOMINAÇÃO
4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4773-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE	2305
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO	
SIMPLES NACIONAL	10/03/2021
RESPONSÁVEL LEGAL	CPF
ERICA SABRINA DOS SANTOS FERNANDES	085.062.774-04
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - CATOLÉ DO	28/10/2021
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202104281833006626	28/04/2021 18:33:00

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –  
EIRELI**

**ERICA SABRINA DOS SANTOS FERNANDES EIRELI**

PÁGINA 1/2

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**ERICA SABRINA DOS SANTOS FERNANDES**, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIA, natural da cidade de Catolé do Rocha – PB, data de nascimento 24/11/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 003.451.311, expedida por SSP/PB e CPF: nº 085.063.774-04, residente e domiciliada na cidade de Catolé do Rocha - PB, na AVENIDA SENADOR RUI CARNEIRO, nº 128, TERREO, CENTRO, CEP: 58884-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)**

A empresa adotará como nome empresarial: **ERICA SABRINA DOS SANTOS FERNANDES EIRELI**, e usará a expressão B M FERNANDES MATERIAIS PARA SAUDE como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA SENADOR RUI CARNEIRO, nº 128, TERREO., CORRENTE, Catolé do Rocha - PB, CEP: 58884000.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS E COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em moeda corrente no País

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)**

A administração será exercida pelo titular **ERICA SABRINA DOS SANTOS FERNANDES**, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Erica Sabrina dos Santos Fernandes

A

## ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

### ERICA SABRINA DOS SANTOS FERNANDES EIRELI

PÁGINA 2/2

#### CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

#### CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

#### CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

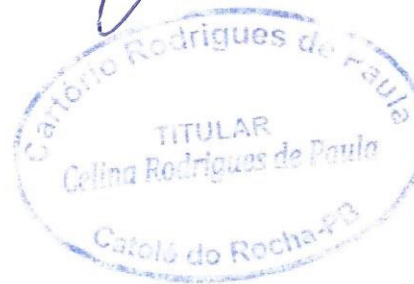
2º OFÍCIO

Catolé do Rocha - PB, 08 de março de 2021

*Erica Sabrina dos Santos Fernandes*  
ERICA SABRINA DOS SANTOS FERNANDES  
Titular/Administrador

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS SECRETARIA DE REGISTRO E IMPLANTAÇÃO DE EMPRESAS CATOLÉ DO ROCHA - PB	COMITÊ O (S) (Finalista) <i>10/10/2021</i> <i>Erica Sabrina dos Santos Fernandes</i> <i>monitoreo sembranca</i>
	Catolé do Rocha - PB, 09 de 03 de 2021 Emitido por <i>Priscila</i> <i>Priscila Santos de Araújo</i> ESCREVENTE

Selo Digital: **ALG01394 - G7LP**  
 Consulte a autenticidade em:  
<https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2021 10:49 SOB Nº 25600129731.  
 PROTOCOLO: 210210664 DE 09/03/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101553330. CNPJ DA SEDE: 41141798000179.  
 NIRE: 25600129731. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/03/2021.  
 ERICA SABRINA DOS SANTOS FERNANDES EIRELI



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
 SECRETÁRIA-GERAL  
[redesim.pb.gov.br](http://redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.451.311 - 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 08/01/2021

NOME ÉRICA SABRINA DOS SANTOS FERNANDES

FILIAÇÃO TEREZA DOS SANTOS

NATURALIDADE CATOLÉ DO ROCHA-PB DATA DE NASCIMENTO 24/11/1992

DOC ORIGEM CERT. CAS. Nº0000934 - LIV.00002 - FLS.170 - CARTORIO CATOLÉ DO ROCHA-PB

085.063.774-04

ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO P-234



Érica Sabrina dos Santos Fernandes

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartório Federal de Função  
Livre de Função nº 29/08/83  
Classe Especial

CERTIFICO, conforme estatui o Art. 2º do Decreto Lei nº 2.140 de 25 de Abril de 1940 que a presente cópia fotostática está igual ao original que me foi apresentado e conferi, dou fé.

Catolé do Rocha-PB 27 de 07 de 2021

*Ellabe Maia de Oliveira*

TABELIÃO

**Ellabe Maia de Oliveira**  
Escrevente



Selo Digital: ALT58159 - XDX2  
Consulte a autenticidade em:  
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Q*

*[Large handwritten signature]*

*A*

*D*

*q l*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1851218481

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1851218481

NOME: GILBERTO DA SILVA FERNANDES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 3660420 SSP PB

CPF: 098.465.704-57 DATA NASCIMENTO: 09/11/1992

FILIAÇÃO: ANTONIO ARAUJO FERNANDES, MARIA GORETE DA SILVA FERNANDES

PERMISSÃO: ACC CATAB. AD

Nº REGISTRO: 05231117879 VALIDADE: 27/08/2025 1ª HABILITAÇÃO: 17/06/2011

OBSERVAÇÕES: D ; F ; EAR ;

Gilberto da Silva Fernandes  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CATOLÉ DO ROCHA, PB DATA EMISSÃO: 23/11/2020

58180431802  
 PB041263910  
 ASSINATURA DO EMISSOR

PARAÍBA



CERTIFICO, conforme estatui o Art. 2º do Decreto Lei nº 2.140 de 25 de Abril de 1940 que a presente cópia fotostática está igual ao original que me foi apresentado e conferi, dou fé.

Catolé do Rocha-PB, 27 de 07 de 2021

*Eliabe Maia de Oliveira*

TABELIAO

Eliabe Maia de Oliveira  
 Escrevente

Cartório Rodrigues de Paula  
 TITULAR  
 Celina Rodrigues de Paula  
 Catolé do Rocha-PB

Selo Digital: ALT58157 - 84XA  
 Consulte a autenticidade em:  
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**Empresa: ERICA SABRINA DOS SANTOS FERNANDES EIRELI ME**

C.N.P.J: 41.141.798/0001-79

AVENIDA SENADOR RUI CARNEIRO, 128, TÉRREO, CORRENTE, CATOLÉ DO ROCHA-PB, CEP: 58.884-000

Período: 09/03/2021 a 31/12/2021

Balanço aberto em: 09/03/2021

Insc. Junta Comercial: 25600129731 Data: 09/03/2021

**BALANÇO DE ABERTURA**

	09/03/2021		09/03/2021
<b>ATIVO</b>		<b>PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
<b>CIRCULANTE</b>	<b>120.000,00</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	120.000,00	Fornecedores	0,00
Contas a Receber	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
Estoques	0,00	Obrigações Fiscais	0,00
Outros Créditos	0,00	Obrigações Trabalhistas e Sociais	0,00
		Contas a Pagar	
		Provisões	
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>
Realizável a Longo Prazo	0,00	Financiamentos	0,00
Investimentos	0,00		
Imobilizado	0,00	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>120.000,00</b>
Intangível	0,00	Capital Social	120.000,00
(-) Depreciação e Amortização Acumuladas	0,00	Reservas de Capital	0,00
		Reservas de Lucros	0,00
		Lucros Acumulados	0,00
		(-) Prejuízos Acumulados	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>120.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>120.000,00</b>

Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e apresentadas em conformidade com a Norma ITG 1000 e nos responsabilizamos por todas elas. A Empresa não Possui conselho Fiscal instalado. A Empresa não possui Auditoria Independente.

CATOLE DO ROCHA, 09 de março de 2021

*Erica Sabrina dos Santos Fernandes*

ERICA SABRINA DOS SANTOS FERNANDES

CPF: 085.063.774-04

Titular

*Geovani Fernandes de Sá*

GEOVANI FERNANDES DE SÁ

Reg. No CRC-PB sob nº PB010875/O-7

CPF: 073.067.194-19



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2021 18:10 SOB Nº 20210222522.  
 PROTOCOLO: 210222522 DE 09/03/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101581724. CNPJ DA SEDE: 41141798000179.  
 NIRE: 25600129731. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/03/2021.  
 ERICA SABRINA DOS SANTOS FERNANDES EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ERICA SABRINA DOS SANTOS FERNANDES EIRELI**  
**CNPJ: 41.141.798/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:19:02 do dia 28/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2021.

Código de controle da certidão: **0F29.5D04.E0BB.E8D4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CERTIDÃO

CÓDIGO: 40C7.A56B.8D2A.B633

Emitida no dia 09/07/2021 às 18:27:03

Nome Empresarial:

**ERICA SABRINA DOS SANTOS FERNANDES EIRELI**

Endereço:

**SENADOR RUI CARNEIRO**

Número:

**128**

Complemento:

**TERREO.**

Bairro:

**CORRENTE**

Município:

**CATOLE DO ROCHA**

CEP:

**58884-000**

Inscr. Estadual:

**16.392.367-1**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**41.141.798/0001-79**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha  
Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 006.286

Certifico, de acordo com as Leis Municipais e na conformidade dos assentamento do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: ERICA SABRINA DOS SANTOS FERNANDES EIRELI  
C.N.P.J.: 41.141.798/0001-79

Inscrição Mercantil: 021.014-5

Válida até o dia 08/08/2021.

Emitida no dia 09/07/2021

Código de Validação: LPTX14219

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://catoledorocha.pb.gov.br/>

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 41.141.798/0001-79

**Razão Social:** ERICA SABRINA DOS SANTOS FERNANES EIRELI

**Endereço:** AV SENADOR RUI CARNEIRO 128 TERREO / CORRENTE / CATOLE DO  
ROCHA / PB / 58884-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/04/2021 a 09/08/2021

**Certificação Número:** 2021041202425662935070

Informação obtida em 09/07/2021 18:32:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERICA SABRINA DOS SANTOS FERNANDES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 41.141.798/0001-79  
Certidão n°: 13902376/2021  
Expedição: 28/04/2021, às 17:32:25  
Validade: 24/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ERICA SABRINA DOS SANTOS FERNANDES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.141.798/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

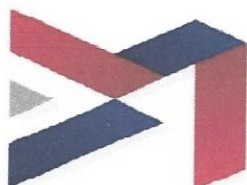
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**FERNANDES**  
MATERIAIS PARA SAÚDE HOSPITALAR

## DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

PROPONENTE: **ERICA SABRINA DOS SANTOS FERNANDES EIRELI**  
CNPJ: **41.141.798/0001-79**

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Catolé do Rocha-PB, 28 de Julho de 2021.

  
**Gilberto da Silva Fernandes**

Representante Comercial  
CPF: 098.465.704-57



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 41.141.798/0001-79

Razão Social: ERICA SABRINA DOS SANTOS FERNANDES EIRELI

Nome Fantasia: B M FERNANDES MATERIAIS PARA SAUDE

**Certidão emitida às 18:36 de 09/07/2021.**

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **HnNn.0HDK**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**FARMACIA**  
NOSSA SENHORA DOS MILAGRES

**ILZANI GOMES DE OLIVEIRA ME**  
**CNPJ: 02.578.966/0001-36**  
Rua Coronel Valdevino Lobo, n° 25 Térreo  
Centro – Brejo do Cruz-PB CEP: 58.890-000

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa ERICA SABRINA DOS SANTOS FERNANDES EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 41.141.798/0001-79, situada na Avenida Senador Rui Carneiro, n° 128 no Bairro do Corrente na cidade de Catolé do Rocha-PB, com vistas ao fornecimento de Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios e comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos desempenha a atividade de forma satisfatória não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos e quanto a liberação da garantia contratual junto a esta empresa até a presente data.

Brejo do Cruz-PB, 26 de julho de 2021

*Ilzani Gomes de Oliveira*

Ilzani Gomes de Oliveira  
CPF: 970.843.104-44  
Empresária





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CATOLÉ DO ROCHA  
COORDENADORIA DE  
CADASTROS E TRIBUTOS



# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Número 29

**Razão Social:** ERICA SABRINA DOS SANTOS FERNANDES EIRELI

**Nome Fantasia:** B M FERNANDES MATERIAIS PARA SAUDE

**CNPJ:** 41.141.798/0001-79

**Atividade Principal:** 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundárias:** 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço), 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Exerce no endereço)

**Município:** Catolé do Rocha **Endereço:** AVENIDA SENADOR RUI CARNEIRO, 128, CORRENTE

**CEP:** 58884000

**Local e data:** Município de Catolé do Rocha, terça, 09 de março de 2021

**Validade:** 180 dias

JOSÉ ROSEILTON FIRMO DA SILVA

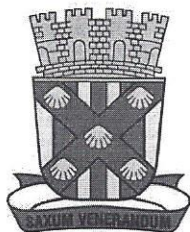
Coordenadoria de Cadastros e Tributos

## Observação

Código de Autenticidade: **9HA9071V**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM PB

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CATOLÉ DO ROCHA  
COORDENADORIA DE  
CADASTROS E TRIBUTOS



## INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 0210145

**Razão Social:** ERICA SABRINA DOS SANTOS FERNANDES EIRELI

**Nome Fantasia:** B M FERNANDES MATERIAIS PARA SAUDE

**CNPJ:** 41.141.798/0001-79

**Atividade Principal:** 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

**Atividade(s) Secundárias:** 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

**Município:** Catolé do Rocha **Endereço:** AVENIDA SENADOR RUI CARNEIRO, 128, CORRENTE

**CEP:** 58884000

**Local e data:** Município de Catolé do Rocha, quarta, 10 de março de 2021

**JOSÉ ROSEILTON FIRMO DA SILVA**

Coordenadoria de Cadastros e Tributos

Código de Autenticidade: **21OKDAOKAE**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM PB

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial